



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Gabinete da Presidência**



PORTARIA N° 055, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Por decisão da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída nos termos da N° Resolução N° 002, de 27 de maio de 2019 prorrogada pela Resolução N° 003, de 04 de outubro de 2019, que em seu Relatório N° 002/2019 decide pelo arquivamento da Denúncia e Processo N° 001/CPI por não haver provas contundentes, **DETERMINO** o arquivamento do Processo N° 001/CPI.

Art. 2º - O arquivamento que trata o artigo anterior não impedirá de reabertura do mesmo processo desde que haja provas contundentes para tal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Vereador CARLOS ALVES DA SILVA
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Apuí